

Processo: 035/2017

Pregão Presencial Nº: 025/2017

Registros de Preços Nº 016/2017

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados:

ULISSES EDGARD BARBOSA, portador do CPF nº 049.XXX.XXX-76, representando a empresa DMB HIPERTEC EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.060.456/0001-06;

DANIEL LUIS WITTER, portador do CPF nº 308.XXX.XXX-59 representando a empresa IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA, CNPJ 51.482.776/0001-26 e ,

JOSE LUIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 967.XXX.XXX-72, representando a empresa JOSE LUIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA 96739401772, CNPJ 25.370.612/0001-05.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.